



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025

EDITAL N° 05/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Joalcei Alves Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público nº 01/2025, conforme segue:

1. Altera-se, no Edital de Abertura, o subitem 18.4, passando a ser como segue e não como constou:

“O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Câmara Municipal de Uruguaiana/RS para tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias, *podendo, a pedido*, ser prorrogado por igual período, sendo contados da posse 15 (quinze) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados (original e cópia), sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado.”.

2. As demais disposições permanecem válidas e inalteradas.

Uruguaiana/RS, 18 de dezembro de 2025.

Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal